Expediente do dia
Em 11 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 499
Em 09 / 05 / 06
Salvador - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N º 35 / 2006

Ordem do dia
Em 23 / 05 / 06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE PARAJÚ.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$80.000,00(oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 08001.1339200213.018.4.4.90.51.000 com a finalidade de construção do Pórtico de Parajú no Município.

Art 2º - Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado conforme contrato de repasse nº 017993345/2005/Ministério do Turismo/CAIXA, celebrado entre o município de Domingos Martins e a União, por intermédio do Ministério do Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 9 de maio de 2006.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Municipal Interino

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
O presente Projeto de Lei
em 11/05/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 05 / 06

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 05 / 06

À Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 11 / 05 / 06

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 05 / 06
Presidente

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 23 / 05 / 06
Presidente

APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 05 / 06
PRESIDENTE